



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO N.º: 138/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 18/2018

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração

N.º: 11/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Centro Dia

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 09/01/2019 a 09/01/2020

VALOR DA PARCERIA: R\$ 95.300,04

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 95.300,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
4º Termo Aditivo – 10/01/23 a 09/07/23	R\$ 68.740,03 – Recurso Municipal
5º Termo Aditivo – 10/07/23 a 09/12/23	R\$ 57.149,97 – Recurso Municipal

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	388.990.018-63
Francielli Jacinto da Silva	424.791.618-11
Clovis Takeschi Nomura	282.656.598-22
Decreto n.º 6488 de 07/10/2022	
NOME	CPF
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.085-23
Clovis Takeschi Nomura	129.955.188-25
Decreto n.º 6739 de 11/05/2023	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado a partir de 31/08/2023	CPF: 261.631.968-30
Email: dadispe@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 21/01/1975

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº 330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
Descrição do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Centro Dia.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
16/01/2023 Empenho N.º 424	26/01/2023	R\$ 11.456,67	Municipal
	27/02/2023	R\$ 11.456,67	
	28/03/2023	R\$ 11.456,67	
	03/05/2023	R\$ 11.456,67	
	30/05/2023	R\$ 11.456,67	
	29/06/2023	R\$ 11.456,68	
07/07/2023 Empenho N.º 9599	04/08/2023	R\$ 11.430,00	
	30/08/2023	R\$ 11.430,00	
	27/09/2023	R\$ 11.430,00	
	26/10/2023	R\$ 11.430,00	
	29/11/2023	R\$ 11.429,97	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
30/03/2023	Janeiro	
27/04/2023	Fevereiro	
12/05/2023	Março	
14/06/2023	Abril	
05/07/2023	Maió	
17/08/2023	Junho	
11/09/2023	Julho	
20/10/2023	Agosto	
12/01/2024	Setembro	
26/02/2024	Outubro	
26/02/2024	Novembro	
26/02/2024	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 125.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 80,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS
Não houve

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



METAS QUANTITATIVA E-QUALITATIVAS

Atividade	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Execução
Acompanhamento especializado de Psicologia a Pessoa Idosa	de 60% a 100% dos idosos	- Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais; - Prevenir situações de risco pessoal e social.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Acompanhamento especializado de Psicologia à família	de 60% a 100% das famílias	- Fortalecer os vínculos familiares; - Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção ao idoso; - Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; - Realizar orientações e encaminhamentos à família.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Grupo	de 60% a 100% dos idosos	- Evitar o isolamento social; - Estimular habilidades cognitivas; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Parcialmente cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Registros	100% dos atendidos que receberam intervenção	- Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Parcialmente cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Grupo com pessoas idosas	de 80% a 100% dos idosos presentes no dia	- Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Parcialmente cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			Qualitativa: Cumprida
Acompanhamento especializado do Serviço Social à família	Conforme necessidade	- Fortalecer os vínculos familiares; - Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção ao idoso; - Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; - Realizar orientações e encaminhamentos à família.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Visita Domiciliar para Admissão	Conforme demanda	- Avaliar se a pessoa idosa é grau de dependência I ou II com auxílio de um profissional da saúde.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Atividades socioculturais e de lazer	Usuários que desejarem realizar a atividade	- Promover lazer e inclusão social, bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Atividades de manutenção de AVD e AVP	100% dos idosos presentes	- Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.	Quantitativa: 1º Trimestre: não cumprida 2º Trimestre: Parcialmente cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Acompanhamento especializado do Serviço Social a pessoa idosa	Conforme necessidade	- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais; - Prevenir situações de risco pessoal e social.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida
Avaliação do Serviço	de 05 a 13 famílias	- Avaliar de forma individual os	Quantitativa 4º Trimestre: Cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra

48344014/0001-59



		resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias.	Qualitativa: Cumprida
Reunião Técnica	4h / mensal	- Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço.	Quantitativa: 1º Trimestre: Cumprida 2º Trimestre: Cumprida 3º Trimestre: Cumprida 4º Trimestre: Cumprida
			Qualitativa: Cumprida

Análise do cumprimento do objeto:

Conforme se verifica no quadro acima, o serviço alcançou alto índice de atingimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho. A execução do objeto "*Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Centro Dia*" garantiu apoio às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, preveniu o afastamento do convívio familiar, contribuiu para enfrentamento do isolamento social, além da melhora da autoestima, da saúde física e mental das pessoas idosas atendidas.

No que se refere a satisfação dos usuários, em avaliação aplicada pela instituição, ficou demonstrada boa satisfação em relação aos serviços prestados, indicando melhorias na relação dos idosos com seus familiares, diminuição da sobrecarga do cuidador, melhoria na condição geral dos idosos após admissão no serviço e avanços na garantia de direitos.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 120.142,37	R\$ 126.311,36
Alimentação	R\$ 5.747,64	R\$ 6.736,15
Total	R\$ 125.890,01	R\$ 133.047,51 *(utilizado saldo do exercício anterior)



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira

48344014/0001-59



Contrapartida da OSC/OSCIP	
Prédio	R\$ 314.534,83
Veículos	R\$ 17.694,21
Equipamentos	R\$ 112.013,16
Valor total	R\$ 444.242,20
Captação de recursos	R\$ 385.550,66
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	R\$ 1.605.153,28
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP	R\$ 126.311,36
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	R\$ 224.756,95
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$ 98.445,59

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impecatoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO


Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)


Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização concluo que o objeto da parceria foi atingido de modo eficaz, sendo cumpridas as metas e objetivos inerentes ao Plano de Trabalho.

Diante do exposto aprovo a Prestação de Contas

Guaira/SP, 29 de maio 2024.



Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e
Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.